



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**** Elotech ****

10/05/2019

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 13/05/19 PÁGINA 03
ed: 10077

Decreto nº 21/2019 de 02/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.327,30 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
299 - 3.1.90.94.00.00	01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.327,30
Total Suplementação:		2.327,30

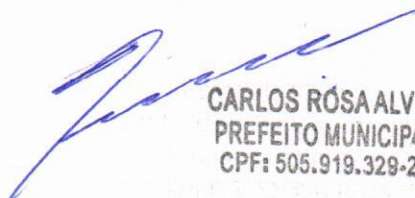
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.009.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0009.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
129 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.327,30
Total Redução:		2.327,30

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.


CARLOS RÓSA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 505.919.329-20